



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3924



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.751, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

### Exonera Servidor Estatutário em Decorência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 3 de novembro de 2025, o servidor estatutário, **ANILDO CRISTINO DA SILVA**, nomeado em 5 de maio de 2008 pelo Decreto nº 2.323/2008, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº2331858742, espécie 41.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de outubro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3924



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.752, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

### Exonera Servidora Estatutária em Decorência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 3 de novembro de 2025, a servidora estatutária, **LUCI CANDIDA TOZATTO**, nomeada em 23 de junho de 2008 pelo Decreto nº 2.393/2008, no cargo de Auxiliar Administrativo, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2345705374, espécie 42.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de outubro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3924



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.753, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**Exonera servidora do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 3 de novembro de 2025, a servidora **LUCI CANDIDA TOZATTO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Setor de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Planejamento, nomeada em 15 de janeiro de 2025 através do Decreto nº 7.439/2025.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de outubro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3924



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**Nomeia servidora no cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 623/2007, nº 2.488/2023 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 4 de novembro de 2025, a servidora **LUCI CÂNDIDA TOZATTO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de outubro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3924



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.755, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).**

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com amparo no Artigos 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                              |                                                                                       |              |                |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Secretaria de Saude                                        |                                                                                       |              |                |
| Unidade Orçamentária: 12.020                               | Departamento de Saúde                                                                 |              |                |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061         | Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu                |              |                |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                      | Ref. Dotação | Valor          |
| 3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos                                           | 807          | R\$ 5.690,00   |
| Secretaria de Saude                                        |                                                                                       |              |                |
| Unidade Orçamentária: 12.020                               | Departamento de Saúde                                                                 |              |                |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051         | Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias |              |                |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                      | Ref. Dotação | Valor          |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente            | 00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos                                           | 764          | R\$ 130.000,00 |
| Secretaria de Saude                                        |                                                                                       |              |                |
| Unidade Orçamentária: 12.020                               | Departamento de Saúde                                                                 |              |                |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061         | Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu                |              |                |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                      | Ref. Dotação | Valor          |
| 3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos                                           | 812          | R\$ 1.310,00   |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 137.000,00               |                                                                                       |              |                |

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                                |                                                                                       |              |                |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Secretaria de Saude                                |                                                                                       |              |                |
| Unidade Orçamentária: 12.020                       | Departamento de Saúde                                                                 |              |                |
| Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051 | Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias |              |                |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso                                                                      | Ref. Dotação | Valor          |
| 3190130000 - Contribuições patronais               | 00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos                                           | 751          | R\$ 137.000,00 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 137.000,00            |                                                                                       |              |                |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3924



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 449, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Pinhais - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Adauto Botelho de Pinhais.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 27 de outubro de 2025 às 13h e retorno em 28 de outubro de 2025, com chegada às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 441 de 29 de outubro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de outubro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3924



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 450, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital das Clínicas de Curitiba.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 28 de outubro de 2025 às 10h e retorno em 29 de outubro de 2025, com chegada às 23h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 442, de 29 de outubro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de outubro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3924



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 451, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede  $\frac{1}{2}$  (meia) diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 30 de outubro de 2025 às 3h e retorno no mesmo dia, com chegada às 17h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de outubro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3924



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 70/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, além da utilização nas novas instalações da Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu, os equipamentos serão utilizados para melhor atendimento aos pacientes e as equipes, visando substituição de equipamentos obsoletos e inclusão em Unidades que não possuem os mesmos, RESOLUÇÃO SESA Nº 1032/2025 e EMENDA PARLAMENTAR 09272231000124001/2024**, tablet para uso na Secretaria de Agricultura e ares-condicionados para o CRAS e freezer para o Centro Comunitário de Nova União . conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 367.866,99**

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 14/11/2025.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 14/11/2025.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL) ([ceuazul.atende.net](http://ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 30 de outubro de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3924

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 245/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 57/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BOM PREÇO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 5.370,31 (cinco mil, trezentos e setenta reais e trinta e um centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/04/2026

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e LINDA INES WESSLER SCHNEIDER



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3924

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 48/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** THINKERS SOLUÇÕES INTELIGENTES - LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de Uniformes e Calçados Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, com prazo de validade de 12 (doze) meses. . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 82.992,70 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/10/2026

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e DAVID BARBOSA MATOS DA SILVA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3924

## **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA ME

OBJETO: Abertura de processo licitatório para registro de preços visando a contratação de empresa para atendimento e produção de próteses dentárias, composto por um profissional capacitado devidamente registrado no conselho de classe.

ALTERAÇÃO: Tendo em vista a solicitação de aditivo da ata de registro de preços nº 256/2024 advindo da Secretaria de Saúde, por meio de memorando nº 2784, o qual solicita a prorrogação do prazo da ata, conforme previsão contratual, bem como, manifestação favorável da empresa e juntada de pesquisa de preços a fim de comprovar a vantajosidade na prorrogação; CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 256/2024 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação da ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, mantendo a continuidade de entrega dos produtos pelo período de 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026, conforme relação de produtos constantes no Anexo I deste Aditivo, com relação dos itens residuais desta ata de registro de preço. Bem como, promover o reajuste do valor dos produtos no percentual de 5,10%, tomando por base o índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 31/10/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 31/10/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 84.135,02 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SHEILA DE FÁTIMA ANTUNES HENNING



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3924

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 74/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 45/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO:** DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) drone com câmera integrada e 01 (uma) câmera fotográfica digital do tipo mirrorless, para atender às necessidades operacionais e institucionais da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Administração e da Secretaria de Planejamento do Município de Céu Azul/PR, proporcionando infraestrutura técnica para mapeamento territorial, fiscalização de obras públicas, produção de material audiovisual e apoio ao planejamento urbano e ambiental. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#) **VALOR:** R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/10/2025 A 29/10/2026 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3924

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 76/2025 de 31/10/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 59/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COMERCIAL CEU AZUL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem destinados aos centros comunitários das comunidades: Bairro São Cristóvão, Centro Comunitário de Nova União, Centro Comunitário de Santa Rita, Centro Comunitário da Capela São Paulo, Associação de Moradores da Vila Rural de Nova União, considerando as Emendas Impositivas Individuais nº 003/2024, 006/2024, 008/2024, 009/2024;

**VALOR:** R\$ 48.042,00 (quarenta e oito mil e quarenta e dois reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/01/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.020 - Mobiliário em geral, R\$ 1.396,67

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e FERNANDO JOSÉ MEOTTI

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 78/2025 de 31/10/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 59/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ELLIAS NUNES MOTION LTDA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem destinados aos centros comunitários das comunidades: Bairro São Cristóvão, Centro Comunitário de Nova União, Centro Comunitário de Santa Rita, Centro Comunitário da Capela São Paulo, Associação de Moradores da Vila Rural de Nova União, considerando as Emendas Impositivas Individuais nº 003/2024, 006/2024, 008/2024, 009/2024;

**VALOR:** R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/01/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.020 - Mobiliário em geral, R\$ 1.396,67

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 80/2025 de 31/10/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 59/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MICRON ATACADO LTDA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem destinados aos centros comunitários das comunidades: Bairro São Cristóvão, Centro Comunitário de Nova União, Centro Comunitário de Santa Rita, Centro Comunitário da Capela São Paulo, Associação de Moradores da Vila Rural de Nova União, considerando as Emendas Impositivas Individuais nº 003/2024, 006/2024, 008/2024, 009/2024;

**VALOR:** R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/01/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.020 - Mobiliário em geral, R\$ 1.396,67

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ANA CAROLINE PHILIPPSSEN CRUZ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3924

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 59/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem destinados aos centros comunitários das comunidades: Bairro São Cristóvão, Centro Comunitário de Nova União, Centro Comunitário de Santa Rita, Centro Comunitário da Capela São Paulo, Associação de Moradores da Vila Rural de Nova União, considerando as Emendas Impositivas Individuais nº 003/2024, 006/2024, 008/2024, 009/2024. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

**VALOR:** R\$ 1.772,55 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/01/2026

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ANIELE APARECIDA MENDES PEREIRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3924

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2024 - Aditivo nº. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GUERING TUR LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2025, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: a) Promover a inclusão da dotação orçamentária 465 da Secretaria de Educação.

VIGÊNCIA: 17/01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ALTERAÇÃO: 31/10/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3924



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 74/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DE 30 ATLETAS PARA PARTICIPAREM DO 1º CIRCUITO DA AMOP DE CORRIDA DE RUA DE 2025, 2ª ETAPA EM PATO BRAGADO NO DIA 01/11/2025**

Justificativa: SE FAZ NECESSÁRIO O PAGAMENTO DA TAXA PARA PODER PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES DE CORRIDA DE RUA OS QUAIS O MUNICÍPIO INCENTIVA.

| FORNECEDOR(ES)                        | CNPJ               | VALOR R\$ |
|---------------------------------------|--------------------|-----------|
| AMOP - ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR | 75.907.576/0001-36 | 1.800,00  |

Céu Azul, 31 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
CPF: 960.109-44  
31/10/2025 14:20:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/10/2025 14:20:03-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ic.lpm.com.br/p0469ace07f4>

